

**PORTARIA Nº 021/2017.**

Designa os responsáveis para assinatura de certificados, emitidos em decorrência da realização dos Projetos de Extensão ou de Ensino realizados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 25 do Regimento Geral,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado(a) o(a) Secretário(a) Acadêmico(a) como responsável por assinar os Certificados, emitidos em decorrência da realização de Projetos de Extensão ou Projetos de Ensino, no Centro Universitário Barriga Verde - Unibave.

**Parágrafo primeiro:** Juntamente com o Secretário Acadêmico, assinará os certificados de Projetos de Extensão, a Coordenação de Extensão.

**Parágrafo segundo:** Juntamente com o Secretário Acadêmico, assinará os certificados de Projetos de Ensino Superior, o(a) Coordenador(a) do Curso, responsável pelo projeto.

**Parágrafo terceiro:** Juntamente com o Secretário Acadêmico, assinará os certificados de Projetos de Ensino Profissionalizante, o(a) Diretor(a) do Centro de Qualificação Profissional.

**Art. 2º** Os casos não previstos por esta Portaria, serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 05 de julho de 2017.

**ELCIO WILLEMANN**

Reitor